

Processo TC nº 018.531/2014-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Diante da omissão do nome dos advogados constituídos pelos responsáveis na ata de julgamento, que pode ter causado prejuízo à ampla defesa, este representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da unidade técnica, no sentido de tornar insubsistente o Acórdão nº 811/2015-2ª Câmara e realizar as comunicações pertinentes.

Ministério Público, em agosto de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral